



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20190134
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001/19-DL-FME**

O Município de OCARA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.459.616/0001-04, com sede na AV. CEL. JOÃO FELIPE S/N, representado por RAQUEL LOPES DE SOUSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COOAF COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA, inscrito(a) no CNPJ 18.512.990/0001-02, com sede na AV. CEL. JOÃO FELIPE, S/N, CENTRO, Ocara-CE, CEP 62755-000, representada por MARLI MESQUITA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

quisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE, decorrente da Chamada Pública 001/19-CP-FME.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO

Com fundamento no Art. 65, II, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Ocara/CE, a alteração do disposto na cláusula nona da despesa, onde será incluído a dotação atual: Exercício 2019 Atividade 0501.123610011.2.041 Alimentação Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, passando esta a vigorar também com a dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 0501.123610011.2.187 Alimentação Escolar Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 06 de Agosto de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO

Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula nona (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação possa utilizar Recurso.

Fundamento Legal: Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA - RELAÇÃO DE ITENS

Segue em anexo a solicitação com os itens e quantidades.

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OCARA - CE, 06 de Agosto de 2019

Rogério Lopes de Sena

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 12.459.616/0001-04
CONTRATANTE

Testemunhas: 1.

Helinyalberto Costa
032 568 333 65

2.

Mary Kelen da Silva
895.766. 673 -72



PAUTA AGRICULTURA FAMILIAR 2019					
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS MERENDA ESCOLAR					
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR R					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAN TOTAL	FUND	MAIS EDUCAÇÃO
1	ABOBRINHA: Embalagem primária de 5kg. Livre de impurezas e ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica.	KG	1500	700	50
2	ALFACE: Tipo Crespa. Livre de impurezas e ou insetos que torne impróprio ao consumo humano. Cultivada dentro dos princípios da Agricultura familiar.	KG	700	400	100
3	BATATA DOCE: Branca ou roxa. Embalagem primaria de 20 quilos (Kg). Livre de impurezas e/ ou insetos que torne impróprio ao consumo humano. Safra de 2017. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica	KG	1550	1000	100
4	BOLO: MILHO Produto obtido da mistura de milho, farinha de trigo, ovos, açúcar margarina vegetal, leite pasteurizado sem adição de fermento químico. Embalagem transparente. Peso de 1,5kg. Devidamente identificado com data, validade, ingredientes.	UND	1300	800	300
5	BOLO: BATATA DOCE- Produto obtido da mistura de batata doce, farinha de trigo, ovos, açúcar margarina vegetal, leite pasteurizado sem adição de fermento químico. Embalagem transparente. Peso de 1,5kg. Devidamente identificado com data, validade, ingredientes.	KG	1300	800	300
6	BOLO: MACAXEIRA, Produto obtido da mistura de macaxeira cozida, farinha de trigo, ovos, açúcar margarina vegetal, leite pasteurizado sem adição de fermento químico. Embalagem transparente. Peso de 1,5kg. Devidamente identificado com data, validade, ingredientes.	KG	1300	800	200
7	CEBOLINHA: Livre de impurezas e/ ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Safra de 2016. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica	UND	8000	5000	500
8	COENTRO: Livre de impurezas e/ ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Safra de 2017. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica	UND	8000	5000	500
9	FEIJÃO DE CORDA - tipo 1, umidade entre 12 e 14%, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 01 kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica	KG	2600	1830	200
10	FRANGO CAIPIRA: Inteiro, eviscerado, refrigerado. Embalagem primaria de 2,5 a 3,0 quilos (kg). Livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega. Produzido em 2017.	KG	4500	3400	
11	JERIMUM: Embalagem primaria de 20 quilos (Kg), livre de impurezas e/ ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Safra de 2016. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica.	KG	2200	1100	200
12	MELANCIA: Embalagem primaria de 20 uilo (kg), livre de impurezas e ou insetos que torne impróprio para o cusnumo humano.Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica.	KG	4100	2600	500
13	MAMÃO: Casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações.Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica.	KG	4100	2600	500
14	PIMENTA DE CHEIRO: Embalagem primaria de 1 a 2 quilos (Kg), livre de impurezas e/ ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Safra de 2016. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica.	KG	600	300	100
15	PIMENTÃO: Verde. Embalagem primaria de 10 quilos (Kg), livre de impurezas e/ ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Safra de 2016. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica.	KG	2000	1300	100
16	TOMATE: Embalagem primaria de 10 quilos (Kg), livre de impurezas e/ ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Safra de 2016. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica.	KG	1600	1000	100

AGRICULTURA FAMILIAR



17	<p>TAPIOCA: Produto obtido de fécula de mandioca com leite de coco sem conservantes. Embalagem plástica lacrada, devidamente identificada com data, validade e ingredientes. Pacotes 10 unidades de 100 g. Cada unidade embalada uma a uma.</p>	KG	4600	3500	300
18	<p>POLPA DE FRUTAS: Congelada. Sabores de cajú, goiaba, acerola e manga. Embalagem primária de 01 quilo a 2 quilos (kg), livre de impurezas que torne impróprio para o consumo humano. Data de validade, ingredientes e diluição no rótulo. Produzido em 2017.</p>	KG	9000	5000	500